

TRÁFICO INTERNACIONAL DE MULHERES NAS FRONTEIRAS FRANCO-AMAPAENSES

Ruane Cláudia Queiroz Silva¹

ruane.claudia@hotmail.com

RESUMO: *A presente pesquisa tem o objetivo de analisar as dinâmicas do tráfico internacional de mulheres nas fronteiras franco-amapaenses, a mesma foi desenvolvida no Amapá, estado brasileiro que faz divisa com a Guiana Francesa (departamento ultramarino da França) e com a República do Suriname. Para a análise do tema, foram realizadas em Macapá entrevistas semiestruturadas com profissionais de órgãos estaduais e municipal de atenção à mulher; além de pesquisa bibliográfica buscando compreender o fenômeno sob a perspectiva das concepções feministas das relações internacionais.*

Palavras-chave: *Tráfico internacional de mulheres. Feminismos. Amapá. Guiana Francesa.*

ABSTRACT: *This research aims to analyze the dynamics of international trafficking in women on the Franco-Amapá borders, it was developed in Amapá, a Brazilian state that shares a border with French Guiana (overseas department of France) and the Republic of Suriname. For the analysis of the theme, semi-structured interviews were carried out in Macapá with professionals from state and municipal agencies for the care of women, in addition to bibliographic research seeking to understand the phenomenon from the perspective of feminist conceptions of international relations.*

Keywords: *International trafficking in women. Feminisms. Amapá. French Guiana.*

¹ Possui graduação em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Amapá (2018) e graduação em Letras Tradutor - Francês pelo Instituto de Ensino Superior do Amapá (2011). Atualmente é mestranda do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira (UNIFAP). Principais áreas de estudo: fronteiras, migração e gênero.

INTRODUÇÃO

O tráfico internacional de mulheres é um fenômeno em expansão no mundo, por possuir caráter eminentemente velado torna-se difícil saber exatamente o real número de pessoas envolvidas nesta prática, grande parte das mulheres podem ter medo ou vergonha de relatar o crime e as redes de exploração agem de forma extremamente organizada e sigilosa.

O debate sobre o tráfico de pessoas nas relações internacionais nos permite uma análise mais abrangente do fenômeno, dando maior destaque a temas sociais envolvendo as questões de gênero e direitos humanos. Sendo mulheres e meninas² os principais alvos das redes de exploração, o presente estudo busca nas concepções feministas das relações internacionais base para a compreensão dessa realidade.

Anualmente é realizada no estado do Amapá, na última semana de julho, a campanha internacional de conscientização na luta contra o tráfico de pessoas, denominada “Coração Azul”, durante o período vê-se entrevistas concedidas por representantes do poder público os quais afirmam a incidência do tráfico de pessoas nas fronteiras franco-amapaenses e que as mulheres são os principais alvos das redes de exploração, no entanto, após pesquisa exploratória através de levantamento bibliográfico, pouco se encontram literaturas que tratem do fenômeno especificamente nesta área de fronteira. Assim, surgiram os seguintes questionamentos: por que mulheres são a maioria das pessoas traficadas e de que forma este fenômeno se estrutura nas fronteiras franco-amapaenses?

Diante do exposto, o presente artigo é um recorte do Trabalho de Conclusão de Curso que foi desenvolvido em Macapá, capital do estado do Amapá, estado brasileiro que faz divisa com a Guiana Francesa (departamento ultramarino da França), e onde, segundo os dados coletados através de entrevistas e bibliografias, detectou-se entre 2002 e 2017, diversos casos de tráfico internacional de mulheres. Isto posto, tem-se o objetivo de analisar as dinâmicas do tráfico internacional de mulheres nas fronteiras franco-amapaenses.

O texto se estrutura em quatro partes: a primeira aborda o marco teórico-metodológico do trabalho, apresentando o método utilizado na realização da pesquisa e posteriormente fundamenta a análise do objeto de estudo de forma crítica, através de concepções feministas das Relações Internacionais, onde se questiona a supervalorização do papel do Estado na sociedade e dá enfoque às questões relacionadas à mulher no contexto internacional. A segunda parte aborda o conceito de tráfico internacional de mulheres e sua relação com questões de gênero. Na terceira, são tratadas as modalidades de tráficos de mulheres nas fronteiras franco-ama-

² Segundo o Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas (2018), da *United Nations Office on Drugs and Crime*, mulheres adultas representam 49% e meninas 23% das vítimas de tráfico de pessoas. Com isso, mulheres e meninas, em conjunto, representam mais de 70% das vítimas detectadas globalmente. (UNODC, 2018).

paenses. A quarta, discorre sobre a dinâmica em que ocorre tráfico de mulheres, ou seja, as rotas mais utilizadas pelas redes de exploração, principais locais de origem, trânsito e destino.

CONSIDERAÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS

Com uma área de 707 quilômetros de fronteira, o Amapá está localizado na região Norte do Brasil, limitando-se ao norte com a Guiana Francesa, a nordeste com o Suriname, a leste com o oceano Atlântico e ao sul e oeste com o Estado do Pará, do qual está separado pelo rio Amazonas. A capital Macapá é o principal centro econômico, político e cultural do Estado, e o município de Oiapoque, se configura como principal rota de passagem do estado à Guiana Francesa, sendo também um espaço de defesa militar.

De acordo com Silva (2005, p.278), a área fronteiriça entre o estado do Amapá e o Departamento Ultramarino da Guiana Francesa apresenta um fenômeno de migração constante, diariamente carros, vans, caminhões e ônibus partem da capital em direção à fronteira, levam migrantes em grande parte do Pará e Amapá. Os brasileiros conseguem entrar na Guiana mesmo com a vigilância policial na entrada de Saint-Georges, isso se dá através de tentativas de passagem pelo rio através de catraias, normalmente à noite e na madrugada, para que o risco de serem vistos pelos policiais do lado francês seja menor.

O Amapá possui profundas semelhanças sociais, econômicas e políticas com os demais estados da Amazônia Legal, a região fronteiriça que a envolve é vagamente habitada e vigiada, a grande margem aberta nessa região ocasiona diversos problemas; dentre eles destaca-se o fenômeno do tráfico de pessoas. (SILVA, 2016, p.17).

Considerando o tráfico internacional de mulheres como um fenômeno que envolve os seres humanos e suas entrelaçadas relações sociais, a pesquisa desenvolveu-se a partir de uma abordagem qualitativa.

Para compreensão do fenômeno do tráfico internacional de mulheres nas fronteiras franco-amapaenses, pretendia-se, a princípio, realizar 11 entrevistas com gestores públicos e pesquisadores da área de migração e tráfico de pessoas das universidades públicas do Amapá, porém, alguns fatores impossibilitaram a realização de todas as entrevistas planejadas, entre eles, o desconhecimento de alguns quanto a ocorrência do fenômeno nas fronteiras franco-amapaenses, impossibilidade de agenda, ou como justificado por 2 profissionais da gestão pública, o receio em falar sobre um assunto que envolve “gente grande”³. Pretendia-se também realizar entrevistas com as próprias mulheres que foram traficadas, porém, o único órgão que trabalha diretamente com as mesmas não pode passar informações, por questões de sigilo e

3 Pessoas que possuem cargos e funções estratégicas nos órgãos públicos jurídicos e securitários como, por exemplo, juízes e policiais.

preservação da identidade da mulher. Também não foi localizada nenhuma ONG no Amapá que trabalhe com mulheres em condições de tráfico de pessoas.

Sendo assim, foram realizadas em Macapá, capital do Amapá, 04 entrevistas semiestruturadas, 02 com profissionais dos órgãos públicos da rede de atenção à mulher e 02 com profissionais do órgão de atenção às pessoas traficadas, sendo 3 mulheres e 1 homem. As entrevistas foram realizadas na Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (CMPPM); no Centro de Atendimento à Mulher e à Família (CAMUF); no Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Amapá (NEPT-AP); e na Universidade Estadual do Amapá (UEAP). Para preservar a identidade dos entrevistados todos os nomes citados no presente artigo são fictícios. As entrevistas foram realizadas com objetivo de coletar dados, compreender experiências e analisar as informações narradas.

A pesquisa desenvolveu-se, ainda, através de revisão bibliográfica que embasou a fundamentação teórica referente ao tema, através de livros, artigos científicos, dissertações, e teses, para aprofundar os conceitos importantes à análise, tais como: tráfico internacional de mulheres, teorias feministas das relações internacionais e fronteira.

Um tema como o tráfico internacional de mulheres necessita de uma análise centrada não apenas nos Estados, mas em diferentes atores internacionais (Estados, Organizações Internacionais, ONGs) e nacionais (igrejas, partidos políticos, prefeituras), e que analise questões políticas, econômicas, sociais e culturais envolvidas. As Teorias das Relações Internacionais, em especial as Teorias Feministas, proporcionam importantes ferramentas de análise crítica e aprofundada sobre este problema social.

De acordo com Tickner (1997, p. 615), no final de 1980 que se deu início ao debate a respeito de como a realidade internacional se construía e para quem era destinada, passou-se a pensar de forma aprofundada a condição da mulher no cenário internacional, de modo a se ter uma melhor compreensão das históricas desigualdades existentes.

A visão feminista das Relações Internacionais (RI's) critica a dominante Teoria Realista que supervaloriza o papel do Estado e não questiona a forma como o próprio Estado é estruturado política e socialmente. As críticas em relação ao Liberalismo voltam-se para questões de desigualdades econômicas que afetam diretamente a mulher, para as feministas, a estrutura capitalista acaba marginalizando o papel da mulher na economia, instituições liberais como a OMC e empresas multinacionais criam acordos que enfraquecem a proteção do Estado na Economia e afeta negativamente os direitos sociais trabalhistas, o que tem servido para afetar negativamente uma grande proporção de mulheres na força de trabalho, e isso acaba camuflando questões de exploração feminina, como a divisão sexual do trabalho e o aumento do tráfico sexual em todo mundo. É notável que a maioria das pessoas traficadas para o exterior é do sexo feminino. (RUIZ, 2004, p.5).

Segundo Safarti (2005, p.297), é nas teorias feminista das Relações Internacionais que

a mulher ganha destaque. Diferentes vertentes do feminismo colaboraram para que o debate feminista nas RI's se desenvolvesse, e ajudaram a expor e analisar as variadas formas diretas e estruturais em que as mulheres sofrem com as violências internacionais, como no caso do tráfico internacional de mulheres. Dentre elas estão: o Feminismo Liberal, Radical, Marxista e Interseccional.

No Feminismo liberal, a questão central para eliminar todas as desigualdades se norteia na conquista dos direitos civis. De acordo com Tega (2010, p.42), é um movimento de reivindicação de igualdade de direito e de fato para todas as mulheres com base no direito inalienável de todo indivíduo a igualdade. Em relação ao corpo da mulher, as feministas liberais acreditam que cabe à mulher a escolha do que fazer com o mesmo, o que inclui vender serviços sexuais, e diferentemente do feminismo radical, costumam defender que a prostituição é como qualquer outro trabalho. Assim, ligam o tráfico de mulheres as consequências de uma sociedade baseada nas desigualdades entre homens e mulheres, nos resquícios de condições socioculturais anacrônicas

Para Silva (2008, p.4), o Feminismo Radical é uma corrente feminista que afirma que a origem da desigualdade social é o patriarcado, a dominação do homem sobre a mulher. Segundo a Teoria do Patriarcado, os responsáveis pela opressão feminina são os homens, que para se manterem no sistema de poder, necessitam da diferenciação sexual baseada em diferenças entre homem e mulher. Conforme as primícias dessa corrente, o tráfico de mulheres está ligado à prostituição, “visto por sua vez como a pior forma de opressão patriarcal e a forma mais intensa de vitimização de mulheres”. (KEMPADOO, 2005, p.59).

As contribuições marxistas, por sua vez, irão aparecer em grande parte da literatura que discute as relações internacionais. A relação entre feminismo e marxismo tem grande importância na trajetória do movimento feminista, na teoria ou, na prática, trata-se de movimentos sociais por mudanças. Em suma, através de uma visão dialética de transformação social e interpretação materialista de desenvolvimento histórico, o marxismo constrói uma análise socioeconômica sobre as relações de classe e conflito social. (CASTRO, 2000, p.100). Seguindo essa relação, para Madeira et. al. (2020, p.206), o tráfico de mulheres está relacionado ao capitalismo e ao patriarcado inseridos na sociedade, haja vista que a violência de gênero é algo sistêmico associado às relações sociais do capitalismo que leva mulheres a sofrerem consequências catastróficas de exploração devido ao sistema de poder que hierarquiza homens em relação às mesmas.

Outra vertente é o Feminismo Interseccional, o qual agrega as questões de gênero com outros marcadores sociais das diferenças, considerando raça, classe social, sexualidade, entre outros. O Termo interseccional foi evidenciado em 1989 pela teórica feminista estadunidense Kimberlé Crenshaw, e faz alusão às reflexões e teorizações sobre a “multiplicidade de diferenciações que, articulando-se a gênero, permeiam o social”. (PISCITELLI, 2008, p. 263).

Sendo assim, o feminismo interseccional abre espaço para uma ampla análise dos contextos específicos de desigualdades sociais e também oferece potencial para que se possa analisar os marcadores sociais das mulheres em situação de tráfico de pessoas, considerando questões que lhes são específicas e particulares, relacionadas à sua raça, classe social, sexualidade, religião, entre outras. (HENNING, 2015, p.118).

Em resumo, essas vertentes feministas, através das análises das relações de gênero, tornaram possível identificar formas epistêmicas de injustiça e opressão que determinam os pontos cegos dos paradigmas dominantes das Relações Internacionais, e propiciaram compreensões mais aprofundadas sobre as condições de vida e formas de violência relacionadas às mulheres ao nível internacional.

TRÁFICO INTERNACIONAL DE MULHERES

A lei 13.344 de 6 de outubro de 2016 que dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas, em conformidade com os termos da Convenção de Palermo ratificado pelo Brasil em 2013, define tráfico internacional de pessoa como o ato de:

Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo; submetê-la a trabalho em condições análogas à de escravo; submetê-la a qualquer tipo de servidão; adoção ilegal; ou exploração sexual. (BRASIL, 2016, on-line).

O tráfico de pessoas possui forte implicação com a questão de gênero, há uma percepção comum de que mulheres e crianças são mais vulneráveis do que os homens adultos a se tornarem alvos do tráfico de pessoas. As mulheres compreendem a maior parte das vítimas detectadas globalmente⁴, percebe-se então que ser mulher em diversas regiões do mundo está conectado a vulnerabilidades que levam ao tráfico de pessoas. (GUESSER, 2017, p.43). No Brasil a realidade é similar, de acordo com dados⁵ publicados na pesquisa Enafron (2012, p.93), as pessoas traficadas no Brasil, continuam sendo em sua maioria mulheres, crianças e adolescentes, e quanto à finalidade, a mais identificada é a exploração sexual.

4 Segundo o Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas (2018), da United Nations Office on Drugs and Crime, mulheres adultas e meninas, em conjunto, representam mais de 70% das vítimas detectadas globalmente. (UNODC, 2018).

5 No ano de 2011 foram identificadas no Brasil um total de 65 vítimas do sexo feminino e 15 do sexo masculino, e a faixa etária de maior incidência é entre os 10 e 29 anos. (ENAFRON, 2012).

O tráfico de mulheres começa com o aliciamento, não há um modelo de aliciamento único, a tendência mais observada durante a pesquisa se dá através do engano ou coerção, pode envolver uma pessoa ou grupo, os agenciadores cruzam as fronteiras entre países, e quando as mulheres chegam ao país de destino, são informadas de dívidas impagáveis relacionadas ao custo de sua viagem, e então são forçadas a trabalhar na prostituição, assim segue uma série de explorações, de direitos limitados ou cessados, que viola de todas as formas a dignidade humana.

Um dos fatores determinantes na ocorrência do fenômeno em estudo, é o fator econômico, geralmente são mulheres que vivem em estado de vulnerabilidade social, ou seja, possuem baixa escolaridade, estão desempregadas, habitam áreas urbanas periféricas e possuem pouca expectativa de melhora na situação em que se encontram. (LEAL; LEAL, 2002, p.57). De acordo com João⁶ (setembro de 2017, Macapá), as condições socioeconômicas da mulher aliciada têm grande influência na ocorrência do fenômeno, para o entrevistado as pessoas mais vulneráveis “são as pessoas mais pobres”.

Todos os entrevistados afirmaram que mulheres de baixa condição socioeconômica são os maiores alvos das redes de tráfico de mulheres nas fronteiras franco-amapaenses. Sendo assim, se vê na pobreza e na exclusão social um dos fatores para essa situação de vulnerabilidade à violação de direitos fundamentais, são mulheres que possuem sonhos e necessidades e diante disso aliciadores das redes de exploração aproveitam-se de suas fragilidades para agir por meio do engano ou coerção.

Além do fator econômico, é importante ressaltar o estereótipo físico que a mulher possui em determinadas regiões do mundo, um exemplo é a imagem sexualizada da mulher da Amazônia em relação à de outros estados e regiões do Brasil e de outros países:

A de “mulher exótica” de “sexo forte e selvagem” que, trocando em miúdos, significa diferente e excêntrica. Na verdade, este estereótipo nada mais é do que a justificativa para a legitimação da sevícia e da exploração da condição feminina vendida pelos marqueteiros do “turismo” sexual aos estrangeiros. (...) As maiores festas “temáticas” da Amazônia, onde ocorre a maior parte dos aliciamentos de mulheres e meninas, são totalmente financiadas pelo governo estadual juntamente com as grandes empresas patrocinadoras dos eventos. Nessas ocasiões, tanto ocorre exploração sexual com a prostituição de mulheres e meninas nos locais das festas, como também, ocorre o aliciamento para o tráfico internacional, dissimulados por propostas de trabalho, de melhores condições de vida e, o mais absurdo de todos, casamento rápido consequência de “amor à primeira vista”. [...] Há situações de aliciamento em comunidades indígenas e ribeirinhas, especialmente aquelas que se localizam nas proximidades de garimpos ou de fronteiras internacionais: Colômbia, Peru, Guiana Francesa e Venezuela. (OLIVEIRA, 2010, p.3-5).

Outro fator importante no entendimento do fenômeno de tráfico de mulheres é o regime patriarcal, onde mulheres são consideradas inferiores e de domínio masculino, incluindo o domínio do corpo da mulher. Neste contexto, Hazel (et... al, 2008, p.73) afirma que essas mulheres são subordinadas aos prazeres e interesses dos homens que se sentem no domínio e controle da sexualidade feminina.

Se a relação sexual se mostra como uma relação social de dominação, é porque ela está construída através do princípio de divisão fundamental entre o masculino, ativo, e o feminino, passivo, e porque este princípio cria, organiza, expressa e dirige o desejo – o desejo masculino como desejo de posse, como dominação erotizada. (BOURDIEU, 2002, p. 30).

Diversas sociedades, incluindo a ocidental, ainda hoje vivem baseadas em regimes patriarcais onde existe sentimento de posse e dominação por parte do homem e faz com que a mulher possa ser considerada “objeto de mercadoria” para o mesmo. A coisificação da mulher, ou seja, o ato de trata-la como um objeto, uma mercadoria, remete aos tempos de escravidão no mundo, quando a venda de seres humanos era considerada um ato legal e normal. Passados mais de um século do fim da escravidão, ainda hoje acontece, de forma velada, a venda de seres humanos através do tráfico de pessoas.

Em suma, percebe-se diferentes intersecções no tráfico internacional de mulheres, trata-se de um fenômeno que envolve questões muito além de socioeconômicas, as relações de gênero e a forma como elas se desenvolvem no mundo também têm um peso grande na ocorrência do mesmo, como pudemos ver ao tratar da estereotipização da mulher da Amazônia e do regime patriarcal.

MODALIDADES DE TRÁFICO INTERNACIONAL DE MULHERES

Segundo as entrevistas realizadas em 2017 durante a presente pesquisa, as mulheres em situação de tráfico internacional de pessoas, cuja rota ao local de destino se deu nas fronteiras franco-amapaenses, são em sua maioria brasileiras, adultas com idade entre 18 e 35 anos, pardas e negras, possuem baixa escolaridade e baixa condição socioeconômica. A modalidade de tráfico de mulheres de maior incidência detectada foi para exploração sexual.

Entende-se por modalidade a finalidade para qual determinada pessoa será traficada. No Brasil e no mundo, pesquisas (AMAURY, 2016; HAZEU, 2008; UNODC, 2018) demonstram que, dentre outras, o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual é a modalidade mais incidente, no entanto, não é a única, existem também outras modalidades identificadas, entre elas, as que se têm relatos no Estado do Amapá é a exploração para a prática de delitos, servi-

ção doméstica e o tráfico de mulheres para fins de casamento servil; modalidade ainda pouco conhecida, cujo estado do Amapá, dentre os estados brasileiros fronteiriços, é um dos poucos a ter casos relatados. (ENAFRON, 2012, p.157).

EXPLORAÇÃO SEXUAL

Exploração sexual é toda prática pela qual o indivíduo obtém lucro financeiro por conta da prostituição ou violência sexual cometida contra outra pessoa. (ENAFRON, 2012, p.138). Há a necessidade de fazer a diferenciação entre exploração sexual e o livre exercício da prostituição.

Muitas mulheres aceitam se deslocarem a outro país através de engano, geralmente através de promessas de emprego, outras migram cientes da finalidade de exercer algum tipo de atividade sexual. De qualquer forma, “... a ciência do exercício da prostituição não significa o consentimento para ser submetida à exploração, ao trabalho forçado, à ameaça, à retenção de documentos e outras formas de violação de direitos” (SOUZA; MACÊDO, 2016, p.70), quando há qualquer forma de exploração em benefício financeiro de outrem, há violação de direitos.

A mulher traficada para fim de exploração sexual gera lucro financeiro ao traficante através de sua prostituição ou de violência sexual cometida por terceiros. Geralmente a prostituição é exercida nas ruas, *boates*, bares, apartamentos, casas de massagem, hotéis, barcos e mais especificamente, em áreas de garimpo, como no caso de algumas vítimas que passam ou saem do Estado do Amapá e cruzam as fronteiras com destino a Guiana Francesa ou Suriname.

Segundo Maria⁷, as mulheres que chegaram a ir ao NETP estavam muito abaladas emocionalmente, muitas relatavam terem sido enganadas por pessoas muito próximas, e até mesmo para os profissionais era difícil estabelecer uma relação de confiança, a pessoa acabava se tornando muito desconfiada, pois os traumas emocionais são profundos. (agosto de 2017, Macapá).

No estado do Amapá, não diferente da realidade mundial, o tráfico de pessoas, especialmente mulheres, para fins de exploração sexual destaca-se, apesar da irrisória estatística oficial sobre este dado, é o que se conclui através de casos relatados nas entrevistas e revisão bibliográfica. De acordo com Silva (2016, p.37), após realizar o diagnóstico dos processos de tráfico de pessoas, o mesmo registrou o total de 11 (onze) denúncias compiladas pelo NETP/AP, de 2012 a 2014, o autor afirma que o Núcleo não dispunha de ferramentas necessárias para coletar informações relativas a essas ocorrências e, até a conclusão de sua pesquisa, em 2016, não as possuía, pois, o enfrentamento do tráfico de pessoas no Amapá se dá de forma precária

7 Ex-funcionária do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Amapá.

e fragmentada, devido à falta de estruturação de um sistema para monitorar, identificar e integrar pessoas relacionadas a esse fenômeno na região. Segundo Maria e João, há uma grande rotatividade de funcionários no NEPT/AP, haja vista que todos os cargos são ocupados através de contrato administrativo, isso contribuiria para a descontinuidade dos trabalhos iniciados em cada gestão.

CASAMENTO SERVIL E SERVIDÃO DOMÉSTICA

Servidão doméstica significa submeter a mulher a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva e sujeitá-la a condições degradantes de trabalho no âmbito doméstico. Segundo Maria, a servidão doméstica ocorre quando uma pessoa “contrata” alguém para trabalhar na sua casa, não paga salário, não assina carteira, a pessoa trabalha o dia todo por um prato de comida, e mora na casa de quem a “contratou”, segundo a mesma, no Brasil é algo comum, principalmente nas regiões amazônicas, há relatos de casos no Amapá, mas não oficiais. (agosto de 2017, Macapá).

O casamento servil ocorre quando a mulher traficada se casa com alguém que promete uma relação conjugal saudável, mas que acaba por obrigá-la a realizar as tarefas domésticas e/ou a ter relações sexuais com o mesmo, ainda que contra a sua vontade. Enquanto trabalhava no NETP-AP, Maria ouviu relatos de casos em que a mulher “muitas vezes é obrigada a se prostituir”, para que a pessoa com quem casou lucre financeiramente com ela.

No Amapá há registro de tráfico de mulheres para fins de casamento servil, “num primeiro instante, a intenção da mulher é a de se casar com o ‘francês de olhos azuis’ e usufruir de uma vida confortável, teoricamente proporcionada pelos franceses da Guiana Francesa”. (ENAFRON, 2012, p. 157). O casamento servil é corroborado por um imaginário coletivo onde muitas meninas crescem vendo o casamento com o homem estrangeiro como uma forma de “ganho de capital”, com a ideia de que “o gringo” pode oferecer grande qualidade de vida às mesmas, lhes proporcionando uma vida economicamente confortável.

As mulheres geralmente são de famílias com baixa condição socioeconômica, vivem num contexto social de poucas oportunidades de crescimento profissional e com a dinâmica familiar em que o pai é o provedor financeiro e a mãe dedicasse exclusivamente aos cuidados do lar e criação dos filhos, isso contribui também para que as mesmas vejam somente na figura masculina a possibilidade de uma vida melhor.

EXPLORAÇÃO NA PRÁTICA DE DELITOS

O tráfico de mulheres para prática de delitos ocorre quando ela é coagida ou forçada a cometer práticas criminosas para benefício financeiro de outrem. Geralmente são mulheres com altas dívidas; com traficante de drogas, por exemplo, ou estão em situação socioeconômica precária, sem perspectiva de melhora.

De acordo com a pesquisa Enafron (2012, p.153), quando as mulheres são recrutadas para esta modalidade de tráfico de pessoas, o contato com as mesmas geralmente é realizado pelo traficante de drogas, as profissionais do sexo que contraem dívidas para o consumo de drogas são os principais alvos, algumas delas são aliciadas a “tentar a vida” no Suriname ou Guiana Francesa, onde, segundo os aliciadores, elas vão ganhar em ouro ou em euro. Para “pagar” o transporte, elas são obrigadas a levar alguma quantidade de substância ilícita. Foram relatados na pesquisa casos de tráfico de mulheres brasileiras para fins de prática de delitos na Guiana Francesa e Suriname.

ROTAS DO TRÁFICO DE MULHERES NA REGIÃO FRONTEIRIÇA FRANCO-AMAPAENSE

Como foi dito no início deste trabalho, o estado do Amapá possui uma privilegiada posição geográfica, sempre que os aliciadores que vêm de outras partes do Brasil, principalmente do Pará, e buscam fazer o transporte por via terrestre, optam pela fronteira norte do país, ou seja, o fazem através do município de Oiapoque para chegar até a Guiana Francesa e Suriname.

Algumas mulheres chegam ao local de destino onde serão exploradas de forma documentada⁸, ou seja, possuem passaporte e visto. Muitas vezes entram como turistas, fazendo com que assim não se tenha grande possibilidade de serem barradas na entrada de determinado país ou corram os riscos de uma entrada indocumentada, como a deportação ou expulsão, da mesma forma que, caso acompanhada de alguma pessoa ligada à rede de exploração, a mesma não se exponha de forma a ser interceptada pelas autoridades policiais. No quadro abaixo se vê alguns locais de origem, trânsito e destino onde se detectou o fenômeno de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual:

⁸ “Vale destacar que, muitas vezes, o deslocamento das pessoas, seja entre regiões ou países, ainda que para fins do tráfico de pessoas, acontece de forma legalizada e livre, não existindo nenhuma forma explícita de coerção. Nessas circunstâncias, a configuração enquanto crime de tráfico somente ocorre pela identificação da finalidade do deslocamento, no caso, para fins de exploração ou a escravidão”. (SOUSA; MACÊDO, 2016 p. 72).

Quadro 1: Rotas e Modalidade do Tráfico Internacional de Mulheres

Grupo	Local de Origem	Trânsito	Local de Destino	Modalidade de Tráfico de Pessoas
Mulheres	Macapá (AP)	Oiapoque (AP)	Guiana Francesa	Exploração sexual
	Costa do Maranhão, Arquipélago do Marajó (PA)	Porto de Santana (AP), Oiapoque (AP)	Guiana Francesa/Suriname	
	Bragança	Macapá/Oiapoque	Guiana Francesa	

Fonte: ENAFRON (2012)

Como se observa, há registro de casos de pessoas que saíram do Nordeste (Maranhão), passaram pelo município de Oiapoque e foram levadas para a Guiana Francesa e Suriname. No que diz respeito especificamente ao tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, há a rota Bragança – Macapá – Oiapoque – Guiana Francesa (cujo trânsito se dá no Amapá) e causa grande preocupação nos órgãos públicos de segurança do Pará. Rotas fluviais também são utilizadas, são mais complexas por terem vários fluxos, há as que partem do Arquipélago do Marajó, em embarcações clandestinas, dirigem-se ao Porto de Santana, e de lá continuam a rota por via terrestre.

Segundo relatado por João, o Amapá é geralmente rota de passagem do tráfico de pessoas, a maioria vem do Estado do Pará, Maranhão, Piauí, São Paulo, passam pelo Amapá e vão diretamente ao país em que serão destinadas à exploração, em sua maioria Guiana Francesa e Suriname (setembro de 2017, Macapá).

Há de se destacar também casos relatados de tráfico de mulheres para exploração sexual nas áreas de garimpo da Guiana Francesa. Foi relatado por Maria o caso de uma mulher em 2014 que foi “comprada” no município de Oiapoque por alguns garimpeiros, por um grama de ouro cada um, e levada para ser explorada sexualmente em determinado garimpo da Guiana Francesa. Chegando ao local, como a mesma tentou fugir, acabou sendo amarrada em uma árvore, pois os garimpeiros precisavam trabalhar e não podiam ficar a vigiando, e ali ela ficava constantemente. A mulher era abusada sexualmente por vários homens diariamente. O caso chegou ao conhecimento do NETP-AP através do relato de um homem que foi traficado para trabalho escravo no garimpo e conseguiu fugir.

De fato, o tráfico internacional de mulheres é um fenômeno complexo, grande parte da

população e até mesmo profissionais dos diversos setores públicos e redes de atendimento à mulher têm dificuldade na caracterização do fenômeno, pois ele se relaciona com migração, ingresso irregular, propostas de casamento, fuga de situações de violência, entre outras pautas. Em decorrência desse emaranhado de questões, o mesmo acaba sendo confundido muitas vezes com outras situações como a migração indocumentada, livre exercício da prostituição, ou violação de direitos como maus tratos e cárcere privado. (SOUSA; MACÊDO, 2016, p.70).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao tratar o fenômeno do tráfico internacional de mulheres sob concepções feministas, fez-se notável que a questão de gênero está intimamente ligada ao problema em questão, trata-se de uma das diversas formas diretas e estruturais em que a mulher é submetida a violências internacionais, e isso é constituído através de uma sociedade ainda em grande parte patriarcal, que subjuga e objetifica o corpo mulher, tornando-o passível de exploração, como pode-se verificar nas modalidades de tráfico de mulheres identificadas nas fronteiras franco-amapaenses: exploração sexual e, na prática de delitos, servidão doméstica e casamento servil.

Destaca-se também, na ocorrência do fenômeno em estudo, as desigualdades entre homens e mulheres nas diferentes áreas da sociedade, principalmente socioeconômica, como no caso das brasileiras que buscam migrar de suas cidades de origem em busca de melhores condições de vida e acabam sendo aliciadas pelas redes de exploração que atuam no Brasil e Guiana Francesa; geralmente são mulheres habitantes de interiores menos desenvolvidos das regiões norte e nordeste, negras, com baixa escolaridade e dispostas a migrar, geralmente, de forma indocumentada.

Ressalta-se ainda a importância do treinamento de profissionais que atuam em situações de tráfico de mulheres, para que conheçam o fenômeno profundamente e lidem com este problema considerando suas imbricações com questões de gênero, socioeconômicas e culturais, e assim, possam conscientizar a sociedade civil quanto à existência do mesmo na fronteira franco-amapaense.

REFERÊNCIAS

BRASIL. SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA. Pesquisa ENAFRON - Diagnóstico sobre tráfico de pessoas nas áreas de fronteira. Brasília: MJ. 2012.

BOURDIEU, Pierre. A dominação Masculina. Tradução de Maria Helena Kuhner. 2º ed. Rio

de Janeiro: Betrand Brasil, 2002.

CASTRO, Mary Garcia. Marxismo, feminismos e feminismo marxista: mais que um gênero em tempos neoliberais. *Crítica Marxista*, São Paulo, n. 11, p. 98-108, 2000.

GUESSER, Emanuella Farias. Tráfico Internacional de Pessoas: A atuação do Unodc no cumprimento do Protocolo de Palermo. 2017. 73f. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia). Curso de Relações Internacionais, Universidade do Sul de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

HAZEU, Marcel [et ... al]. Pesquisa tri-nacional sobre tráfico mulheres do Brasil e da República Dominicana para o Suriname: uma intervenção em rede. Belém: Sodireitos, 2008.

HENNING, Carlos Eduardo. Interseccionalidade e Pensamento Feminista: as contradições históricas e os debates contemporâneos acerca do entrelaçamento de marcadores sociais da diferença. *Meditações*, Londrina, v. 20, n. 2, p. 97-128, jul./dez., 2015.

KEMPADOO, Kamala. Mudando o debate sobre o tráfico de mulheres. *Cadernos Pagu*, jul.-dez, p.55-78, 2005.

LEAL, Maria Lúcia; LEAL, Maria de Fátima. Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial - PESTRAF: Relatório Nacional – Brasil. Brasília: CECRIA, 2002.

MADEIRA, Isabela [et ... al]. O tráfico de mulheres e seu combate: Brasil e Colômbia a partir de 2016. Análise à Luz da Teoria Feminista Marxista. *Revista de iniciação científica em Relações Internacionais*, v. 19, n. 38, p. 203-224, 2020.

OLIVEIRA, Márcia Maria de. Tráfico internacional de mulheres na Amazônia: desafios e perspectivas. In: *Fazendo Gênero: Diásporas, Diversidades, Deslocamentos*. 23 a 26 de agosto de 2010. Anais. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1268240201_ARQUIVO_TraficodemulheresnaAmazonia.pdf>. Acesso em 06 de dezembro de 2017.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidade, Categorias de articulação e Experiências de migrantes brasileiras. *Sociedade e Cultura*, v. 11, n. 2, jul./dez., p. 263-274, 2008.

RUIZ, Tricia. *Feminist Theory and International Relations: The Feminist Challenge to Realism and Liberalism*. 2004.

SAFARTI, Gilberto. *Teoria das Relações Internacionais*. São Paulo: Saraiva, 2005.

SILVA, Amaury. *O Amapá na Rota do Tráfico de Pessoas: Um Estudo sobre o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado do Amapá*. 2016. 62f. Dissertação (Mestrado em segurança pública). Universidade Federal do Pará, Belém.

SILVA, Elizabete Rodrigues. *Feminismo Radical – Pensamento e Movimento*. v.2 n° 3, *Travessias*: 2008. Disponível em: <http://www.unioeste.br/travessias>. Acesso em: 14 de maio de 2017.

SILVA, Jose Maria da. *A Cidade de Oiapoque e as Relações Transnacionais na Fronteira Amapá - Guiana francesa*. *História Revista*, Goiânia, v.10, n.2, p.273-298, jul./dez., 2005.

SOUZA, T.; MACÊDO, A. *Fluxos Migratórios, Tráfico de Mulheres e Feminização da Pobreza*. Vitória, *Revista Argumentum*, v.8, n.3, p. 67-77, set.-dez., 2016.

TEGA, Danielle. *Mulheres em foco: construções cinematográficas brasileiras da participação política feminina*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

TICKNER, J.A. *You Just Don't Understand: Troubled Engagements between Feminists and IR Theorists*. *International Studies Quarterly*, Vol. 41, No. 4, p. 611-632, 1997.

UNODC. *Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas*. 2018 (Publicação das Nações Unidas, N° de venda E.19.IV.2).